



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 18/2026

AUTOR/Vereador: JHON BRAGA

CONSIDERANDO que a prestação de serviços laboratoriais para pacientes da rede municipal exige continuidade, qualidade, prazos adequados e segurança sanitária, pois impacta diretamente diagnósticos, tratamentos e o funcionamento das unidades de saúde;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador que houve troca recente da empresa contratada para prestação de serviços laboratoriais, tendo sido selecionada empresa de outro município com valor significativamente inferior ao praticado anteriormente, o que gera dúvidas legítimas quanto à exequibilidade e à capacidade operacional de executar o objeto com o padrão exigido;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis e possibilita diligências para aferir/ exigir a demonstração da exequibilidade da proposta, bem como estabelece o dever de fiscalização da execução contratual por representante(s) designado(s) pela Administração;

CONSIDERANDO que serviços laboratoriais e postos de coleta devem observar requisitos sanitários e operacionais previstos em normas da ANVISA, incluindo rotinas e instruções para coleta, identificação, rastreabilidade e transporte de amostras (prazo, temperatura e padrão técnico), entre outras exigências;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência **entrar em entendimento com o setor competente para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos sobre a contratação de serviços laboratoriais/exames no Município:**

1. Identificação do processo e transparência:

a. Informar número do processo, modalidade

(pregão/concorrência/dispensa etc.), data da sessão, empresa



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

vencedora, CNPJ, endereço, valor global e vigência do contrato/ata;

- b. Encaminhar cópia integral (ou link oficial) do edital, termo de referência/projeto básico, ata(s), propostas, mapa de julgamento/classificação, parecer jurídico, homologação/adjudicação e contrato/ata;

2. Preço muito baixo e exequibilidade (ponto central):

- a. Informar se houve análise formal de exequibilidade do preço da proposta vencedora e, em caso positivo, encaminhar a fundamentação;
- b. Informar se foram realizadas diligências para aferir a exequibilidade e/ou exigida a demonstração de exequibilidade pela vencedora; em caso positivo, encaminhar os documentos apresentados (ex.: planilha de custos, memória de cálculo, composição de preços, logística, equipe, insumos, equipamentos, tributos);
- c. Esclarecer quais parâmetros foram usados para estimativa do preço (ex.: pesquisa de mercado, contratações similares, histórico municipal), e encaminhar a pesquisa de preços do processo.

3. Estrutura no município e capacidade operacional:

- a. Informar como será garantida a estrutura física no Município, detalhando:
 - i. - Se haverá unidade própria, posto de coleta, ponto de apoio ou apenas coleta descentralizada;
 - ii. - Endereço previsto, data de início, horários de funcionamento e capacidade de atendimento.
- b. Informar quantos profissionais estarão alocados (coleta/recepção/técnicos/biomédico responsável), com descrição geral das funções e escala mínima por unidade/turno (sem dados pessoais, se entenderem necessário).



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

4. **Qualidade, prazos, logística e segurança sanitária:**
 - a. Informar quais serão os prazos de entrega de resultados por tipo de exame (rotina/urgência) e como o contrato controla isso (SLA, metas, glosas, multas);
 - b. Detalhar a logística de coleta e transporte de amostras, informando rotas, frequência, condições de conservação (temperatura), tempo máximo de transporte e rastreabilidade, conforme protocolos exigidos;
 - c. Informar quais licenças/alvarás sanitários serão apresentados para funcionamento (unidade/posto de coleta), e encaminhar cópias dos documentos vigentes (ou previsão e cronograma para obtenção, se ainda em fase de implantação).
5. **Fiscalização do contrato e responsabilização:**
 - a. Informar quem é o gestor e quem são os fiscais do contrato designados, e quais rotinas de fiscalização serão adotadas (checklists, auditorias, indicadores, registro de não conformidades);
 - b. Informar quais são as penalidades previstas (advertência, multa, rescisão etc.) para descumprimento de prazo/qualidade e como a Prefeitura pretende agir em caso de reincidência;
6. **Subcontratação e execução real do serviço:**
 - a. Informar se há previsão de subcontratação (total ou parcial): quais etapas/exames poderiam ser subcontratadas, e como será garantido o mesmo padrão de qualidade e prazos;
 - b. Informar onde será realizado o processamento/análise (no município ou fora) e como será garantida a continuidade do serviço em caso de intercorrências (falhas, falta de insumos, pane de equipamentos).
7. **Proteção de dados e sigilo (pacientes):**



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

- a. Informar quais medidas contratuais e operacionais foram previstas para proteção de dados sensíveis de saúde (sigilo, acesso, armazenamento, envio de resultados), inclusive responsabilidades entre Município e empresa.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 02 de fevereiro de 2026.

JHON BRAGA
Vereador